



Indicação Nº 11633/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a **realização de estudos técnicos e a adoção de providências urgentes e permanentes destinadas à prevenção e ao combate às enchentes, inundações e alagamentos no Município de Itapevi, compreendendo obras de micro e macrodrenagem, limpeza e desassoreamento de rios e córregos, manutenção e ampliação de piscinões, fiscalização do descarte irregular de resíduos, identificação e monitoramento de áreas de risco, proteção das famílias, fortalecimento da Defesa Civil e elaboração de plano municipal integrado de prevenção e redução dos riscos de desastres.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências urgentes e permanentes destinadas à prevenção e ao combate às enchentes, inundações e alagamentos no Município de Itapevi, compreendendo obras de micro e macrodrenagem, limpeza e desassoreamento de rios e córregos, manutenção e ampliação de piscinões, fiscalização do descarte irregular de resíduos, identificação e monitoramento de áreas de risco, proteção das famílias, fortalecimento da Defesa Civil e elaboração de plano municipal integrado de prevenção e redução dos riscos de desastres.

A presente Indicação solicita especial atenção às regiões historicamente afetadas por problemas de drenagem, bem como às áreas apontadas em levantamentos técnicos ou identificadas por meio das ocorrências registradas pela Defesa Civil.

A finalidade é fortalecer as ações preventivas, reduzir a exposição da população aos riscos, preservar vidas, proteger residências e estabelecimentos comerciais e assegurar melhores condições de infraestrutura urbana.

Para tanto, solicitamos as seguintes providências:

I – MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DOS RISCOS

1. ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE ENCHENTES



Realização de atualização do levantamento das áreas suscetíveis a enchentes, inundações, enxurradas e alagamentos no Município.

Solicitamos:

- a) Identificação dos pontos com ocorrências registradas;
- b) Classificação técnica do grau de risco;
- c) Levantamento das moradias e estabelecimentos potencialmente expostos;
- d) Avaliação da recorrência dos eventos;
- e) Identificação dos fatores que contribuem para o acúmulo de água;
- f) Produção de mapas georreferenciados;
- g) Atualização periódica dos estudos;
- h) Integração dos dados ao planejamento urbano e à Defesa Civil.

2. LEVANTAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS POR BAIRRO

Realização de diagnóstico territorial dos problemas de drenagem, com atenção às regiões que apresentem registros históricos, demandas dos moradores ou indicação técnica de risco.

Solicitamos avaliação das situações nos bairros Jardim Portela, Jardim São Carlos, Jardim Santa Rita, Jardim Rainha, Vale do Sol, Vitápolis, Parque Suburbano, Cohab, Amador Bueno e demais regiões identificadas pelos órgãos técnicos.

O estudo deverá indicar os trechos que necessitam de limpeza, manutenção, ampliação da drenagem ou obras estruturais.

3. CADASTRO MUNICIPAL DE OCORRÊNCIAS

Aperfeiçoamento dos mecanismos de registro e acompanhamento das ocorrências relacionadas às chuvas, contemplando:

- a) Data e localização;
- b) Tipo de ocorrência;
- c) Intensidade e duração, quando mensuradas;
- d) Número de imóveis atingidos;
- e) Interrupções de vias públicas;





- f) Necessidade de atuação da Defesa Civil;
- g) Danos à infraestrutura;
- h) Providências executadas;
- i) Recorrência no mesmo local.

4. LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE DRENAGEM

Realização de avaliação da capacidade hidráulica das redes de drenagem existentes, considerando o crescimento urbano e as características das bacias de contribuição.

Solicitamos a identificação de galerias insuficientes, pontos de obstrução, estruturas deterioradas e locais que demandem ampliação da infraestrutura.

II – LIMPEZA PREVENTIVA E MANUTENÇÃO DA DRENAGEM

5. LIMPEZA PERMANENTE DE BOCAS DE LOBO E BUEIROS

Fortalecimento e ampliação do cronograma preventivo de limpeza de bocas de lobo, bueiros, caixas de captação e galerias de águas pluviais.

Solicitamos:

- a) Planejamento de limpeza durante todo o ano;
- b) Intensificação antes dos períodos de maior precipitação;
- c) Identificação das estruturas obstruídas;
- d) Registro dos serviços executados;
- e) Controle da quantidade de resíduos removidos;
- f) Reavaliação dos locais com entupimentos recorrentes;
- g) Divulgação dos canais para solicitação de manutenção.

6. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS

Realização de estudos para recuperação, substituição ou ampliação de galerias de águas pluviais que apresentem insuficiência de capacidade, danos estruturais ou problemas recorrentes de funcionamento.

As intervenções deverão observar estudos hidrológicos e hidráulicos, buscando evitar o deslocamento do risco para regiões situadas a jusante.





7. PROGRAMA PERMANENTE DE DESASSOREAMENTO

Fortalecimento das atividades de desassoreamento de rios, córregos, canais e demais estruturas de drenagem, com critérios técnicos para definição dos locais de intervenção.

Solicitamos:

- a) Identificação dos trechos com acúmulo significativo de sedimentos;
- b) Programação periódica das intervenções;
- c) Disponibilidade de equipamentos;
- d) Procedimentos de proteção ambiental;
- e) Destinação adequada dos materiais removidos;
- f) Monitoramento dos resultados;
- g) Reavaliação dos trechos que apresentem assoreamento recorrente.

8. MANUTENÇÃO DAS MARGENS DOS CÓRREGOS

Realização de ações de limpeza, conservação e recuperação das margens dos cursos d'água, observadas as regras ambientais.

As medidas poderão envolver retirada de resíduos, controle de processos erosivos, recuperação da vegetação ciliar e prevenção de novas deposições irregulares.

III – RIOS, CÓRREGOS, PISCINÕES E OBRAS ESTRUTURAIS

9. INTERVENÇÕES NO RIBEIRÃO SÃO JOÃO

Avaliação das necessidades de continuidade, manutenção e aperfeiçoamento das intervenções de drenagem e controle de cheias na bacia do Ribeirão São João.

Solicitamos especial atenção aos trechos relacionados às regiões de Amador Bueno, Jardim São Carlos, Jardim Santa Rita, Jardim Portela e demais áreas abrangidas pelos estudos hidráulicos.

As medidas deverão considerar a situação das obras já executadas, a capacidade de escoamento e eventuais etapas pendentes.

10. DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL

Realização de avaliação técnica sobre a situação das obras e intervenções previstas para a bacia do Córrego Vale do Sol, incluindo:

- a) Etapas concluídas;



- b) Etapas ainda previstas;
- c) Situação das galerias e canais existentes;
- d) Necessidade de novas intervenções;
- e) Estudos relativos a estruturas de retenção;
- f) Impactos das intervenções nas regiões do Jardim Rainha, Vale do Sol e Centro;
- g) Cronograma de eventuais obras complementares.

11. MANUTENÇÃO DO RIO BARUERI-MIRIM

Continuidade e avaliação das intervenções necessárias ao adequado escoamento das águas do Rio Barueri-Mirim.

Solicitamos estudos sobre assoreamento, obstruções, erosão das margens, capacidade de vazão e necessidade de obras de drenagem e recuperação ambiental.

12. MANUTENÇÃO DO CÓRREGO PAIM

Realização de avaliação periódica das condições do Córrego Paim, especialmente nos trechos relacionados às áreas urbanas do Parque Suburbano e regiões adjacentes.

Solicitamos atenção ao desassoreamento tecnicamente necessário, às condições das margens, ao acúmulo de resíduos e à capacidade de escoamento.

13. AVALIAÇÃO DOS DEMAIS CÓRREGOS E AFLUENTES

Ampliação dos estudos e das ações preventivas nos demais cursos d'água do Município, incluindo o Córrego Sapiantã e os trechos identificados pelos órgãos técnicos como suscetíveis a transbordamentos.

14. MANUTENÇÃO DOS PISCINÕES EXISTENTES

Realização de avaliação das condições estruturais, hidráulicas, ambientais e operacionais dos reservatórios de contenção de cheias existentes no Município, especialmente:

- a) Piscinão Vitápolis/Jardim Dona Elvira;
- b) Piscinão Parque Suburbano;
- c) Piscinão Sapiantã.





Solicitamos verificar a capacidade útil de armazenamento, o acúmulo de sedimentos, a necessidade de limpeza, a conservação dos dispositivos hidráulicos, a segurança das estruturas e o planejamento de manutenção.

15. ESTUDOS PARA NOVOS RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO

Realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, territorial e financeira para implantação de novos reservatórios de retenção ou detenção de águas pluviais nos locais em que as avaliações demonstrarem sua necessidade.

Poderão ser consideradas soluções como piscinões, reservatórios subterrâneos e outras estruturas de amortecimento de cheias.

16. OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM

Elaboração ou atualização de estudos e projetos destinados à ampliação dos sistemas de drenagem urbana, contemplando:

- a) Galerias de águas pluviais;
- b) Canais de drenagem;
- c) Estruturas de dissipação de energia;
- d) Reservatórios de retenção;
- e) Sistemas de captação;
- f) Readequação de travessias hidráulicas;
- g) Correção de pontos de estrangulamento de vazão;
- h) Integração entre as estruturas existentes e as novas intervenções.

17. AVALIAÇÃO DE PONTES E TRAVESSIAS SOBRE CÓRREGOS

Realização de vistorias nas pontes, passagens e estruturas situadas sobre os cursos d'água, visando identificar eventuais interferências no escoamento, obstruções, erosões e riscos estruturais. —

IV – PROTEÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE NOVOS ALAGAMENTOS

18. COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO

Intensificação das ações de prevenção e fiscalização do descarte irregular de resíduos em ruas, terrenos, encostas, margens de rios, córregos e dispositivos de drenagem.





Solicitamos:

- a) Identificação dos pontos de descarte recorrente;
- b) Fiscalização pelos órgãos competentes;
- c) Orientação à população;
- d) Ampliação das informações sobre os Ecopontos;
- e) Retirada dos materiais irregularmente depositados;
- f) Aplicação das medidas legais cabíveis;
- g) Acompanhamento dos locais após a limpeza.

19. FISCALIZAÇÃO DE ATERROS E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Avaliação das áreas utilizadas para aterramentos, depósito de entulho ou movimentações de terra que possam interferir no fluxo natural das águas, especialmente em terrenos próximos a córregos, fundos de vale e áreas de drenagem.

Solicitamos fiscalização da regularidade urbanística e ambiental dessas intervenções, observadas as competências dos órgãos responsáveis.

20. AVALIAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E DESAFETADAS

Realização de estudos sobre a contribuição das áreas públicas, inclusive das áreas desafetadas, para a drenagem e a absorção das águas pluviais.

Solicitamos atenção à existência de cursos d'água, áreas de preservação permanente, superfícies permeáveis e restrições ambientais, bem como aos impactos que eventuais intervenções ou mudanças de uso possam produzir nas bacias de drenagem.

21. INCENTIVO À DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL

Realização de estudos para adoção de soluções complementares de manejo das águas pluviais, incluindo:

- a) Jardins de chuva;
- b) Pavimentos permeáveis;
- c) Áreas verdes de infiltração;
- d) Reservatórios de retenção e retenção;
- e) Recuperação de margens;



- f) Sistemas de aproveitamento de águas pluviais;
- g) Soluções baseadas na natureza, conforme a viabilidade local.

22. AVALIAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO

Aperfeiçoamento dos estudos relativos aos impactos da impermeabilização urbana sobre as vazões de escoamento superficial.

Solicitamos avaliação das medidas de drenagem exigíveis nos novos empreendimentos, loteamentos e obras, observados o Plano Diretor e a legislação urbanística e ambiental.

V – DEFESA CIVIL, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DAS FAMÍLIAS

23. FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Realização de estudos para avaliação das necessidades de pessoal, equipamentos, veículos, recursos tecnológicos e capacitação da Defesa Civil Municipal.

Solicitamos atenção à capacidade de atendimento das ocorrências, realização de vistorias, monitoramento de riscos, comunicação com os moradores e atuação integrada nas emergências.

24. MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO E HIDROLÓGICO

Aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento das chuvas e dos níveis dos rios e córregos.

As medidas poderão contemplar:

- a) Avaliação da cobertura dos equipamentos de monitoramento;
- b) Integração com sistemas estaduais e federais;
- c) Acompanhamento das precipitações;
- d) Monitoramento dos níveis dos cursos d'água;
- e) Identificação de situações de risco;
- f) Utilização dos dados para emissão de alertas;
- g) Manutenção dos equipamentos.

25. SISTEMAS DE ALERTA PREVENTIVO





Fortalecimento dos mecanismos de comunicação destinados à orientação da população durante situações de risco.

Solicitamos avaliação da utilização de:

- a) Alertas por telefonia celular;
- b) Sistemas de sirenes, quando tecnicamente indicados;
- c) Canais oficiais de comunicação;
- d) Redes institucionais de mensagens;
- e) Avisos nas áreas de risco;
- f) Orientações sobre rotas de fuga;
- g) Divulgação dos procedimentos de segurança.

26. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Realização de avaliação e atualização, quando necessária, do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Solicitamos atenção à:

- a) Definição das responsabilidades de cada órgão;
- b) Identificação dos locais de risco;
- c) Protocolos para chuvas intensas;
- d) Organização de equipes de resposta;
- e) Rotas seguras de evacuação;
- f) Locais de acolhimento emergencial;
- g) Transporte de pessoas em situação de risco;
- h) Atendimento às famílias atingidas;
- i) Comunicação à população;
- j) Realização de exercícios e treinamentos.

27. PROTEÇÃO DAS FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO



Fortalecimento do acompanhamento das famílias que residem em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e outros desastres.

Solicitamos:

- a) Avaliação técnica das condições de risco;
- b) Orientação preventiva;
- c) Acompanhamento socioassistencial;
- d) Atenção às pessoas idosas e com deficiência;
- e) Proteção de crianças e gestantes;
- f) Identificação de necessidades habitacionais;
- g) Encaminhamento aos programas de proteção e moradia, quando cabíveis;
- h) Adoção de providências urgentes nos casos de risco iminente, com observância dos direitos dos moradores.

28. ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS

Aperfeiçoamento dos procedimentos de resposta e assistência às famílias afetadas pelas chuvas, incluindo:

- a) Atendimento emergencial;
- b) Acolhimento temporário;
- c) Orientação e acompanhamento social;
- d) Acesso aos serviços de saúde;
- e) Avaliação dos imóveis atingidos;
- f) Orientação sobre benefícios eventuais legalmente cabíveis;
- g) Apoio à recuperação das condições de vida;
- h) Atenção às necessidades de saúde física e mental dos atingidos.

29. PROTEÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS



Realização de avaliação dos riscos de enchentes nas proximidades dos equipamentos públicos, com elaboração de protocolos para proteção de alunos, pacientes, profissionais e usuários.

30. SEGURANÇA VIÁRIA DURANTE CHUVAS INTENSAS

Fortalecimento da articulação entre Defesa Civil, Demutran, GCM e demais órgãos competentes para identificação de vias sujeitas a alagamentos e implantação de medidas de proteção.

Solicitamos estudos sobre sinalização preventiva, rotas alternativas, bloqueios temporários, orientação aos motoristas e garantia de acesso dos veículos de emergência.

VI – INVESTIMENTOS, OBRAS E TRANSPARÊNCIA

31. LEVANTAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM DRENAGEM

Realização de avaliação e divulgação dos recursos destinados às políticas de prevenção de enchentes, incluindo:

- a) Investimentos em obras de drenagem;
- b) Despesas com desassoreamento;
- c) Custos de limpeza de córregos;
- d) Manutenção dos piscinões;
- e) Limpeza de galerias e bocas de lobo;
- f) Equipamentos e serviços de monitoramento;
- g) Recursos municipais, estaduais e federais;
- h) Resultados obtidos com os investimentos.

32. ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento das obras de drenagem existentes ou planejadas, especialmente quanto a:

- a) Projetos técnicos;
- b) Etapas previstas;
- c) Cronogramas de execução;
- d) Valores contratados;





- e) Alterações contratuais;
- f) Medições e serviços executados;
- g) Valores efetivamente pagos;
- h) Situação atual de cada obra;
- i) Previsão de conclusão;
- j) Resultados esperados e indicadores de desempenho.

33. BUSCA DE RECURSOS E CONVÊNIOS

Realização de estudos para identificação de oportunidades de financiamento de projetos de prevenção de enchentes, inclusive por meio de programas estaduais e federais, convênios, operações de financiamento e outras fontes legalmente disponíveis.

Solicitamos avaliação da situação dos projetos técnicos necessários para participação em programas de investimentos em drenagem urbana e prevenção de desastres.

34. TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

Aperfeiçoamento da divulgação pública das informações sobre:

- a) Serviços preventivos executados;
- b) Cronograma de manutenção;
- c) Trechos de córregos atendidos;
- d) Bocas de lobo e galerias vistoriadas;
- e) Obras de drenagem;
- f) Áreas de risco mapeadas, observada a proteção de informações sensíveis;
- g) Investimentos realizados;
- h) Medidas planejadas;
- i) Resultados dos serviços;
- j) Canais de atendimento aos moradores.

VII – PLANO INTEGRADO DE PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES



35. ELABORAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES

Solicitamos ao Poder Executivo a realização de estudos para elaboração, consolidação ou atualização de um plano de ação permanente voltado à prevenção e à redução dos danos provocados por enchentes, inundações e alagamentos.

O planejamento deverá considerar:

- I – diagnóstico atualizado das áreas de risco;
- II – mapeamento dos pontos críticos;
- III – levantamento da infraestrutura de drenagem existente;
- IV – identificação das necessidades de manutenção;
- V – estudos para novas obras estruturais;
- VI – manutenção dos piscinões;
- VII – recuperação dos cursos d'água;
- VIII – prevenção do descarte irregular de resíduos;
- IX – medidas de drenagem sustentável;
- X – fortalecimento da Defesa Civil;
- XI – atualização dos protocolos de contingência;
- XII – proteção das famílias;
- XIII – estimativa dos recursos financeiros;
- XIV – definição dos órgãos responsáveis;
- XV – cronograma de execução;
- XVI – metas e indicadores de acompanhamento;
- XVII – mecanismos de transparência;
- XVIII – avaliações periódicas dos resultados;





XIX – integração com os municípios vizinhos em situações que envolvam bacias hidrográficas compartilhadas;

XX – planejamento de ações de curto, médio e longo prazo.

Solicitamos, ainda, que sejam avaliadas medidas emergenciais para os pontos classificados tecnicamente como de maior risco, sem prejuízo do desenvolvimento de projetos estruturais permanentes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal medidas destinadas à prevenção e à redução dos riscos de enchentes, inundações e alagamentos no Município de Itapevi.

A ocorrência de chuvas intensas representa um desafio para o planejamento urbano, para a infraestrutura pública e para a proteção das famílias residentes em regiões suscetíveis a eventos hidrológicos.

As enchentes podem provocar danos às residências, estabelecimentos comerciais, equipamentos públicos, vias de circulação e sistemas de transporte, além de representar riscos à integridade física, à saúde e à segurança da população.

O enfrentamento desses problemas exige planejamento técnico permanente, manutenção preventiva, investimentos em infraestrutura, conservação ambiental e atuação integrada dos órgãos públicos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O artigo 225 da Constituição Federal assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e estabelece o dever do Poder Público e da coletividade de protegê-lo.

A Lei Federal nº 12.608/2012 instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelecendo diretrizes para prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres.

A Lei Federal nº 11.445/2007, com suas alterações, reconhece a drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas como componentes do saneamento básico, contemplando infraestrutura de drenagem, transporte, retenção e manejo das águas das chuvas.

Esses instrumentos reforçam a importância da atuação preventiva do Poder Público, do monitoramento das situações de risco e do planejamento das intervenções urbanas.

DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI





O Município de Itapevi possui cursos d'água, áreas urbanizadas e regiões com características topográficas e hidráulicas distintas, que demandam planejamento adequado da drenagem.

O mapeamento de áreas de risco realizado pela Defesa Civil Municipal em julho de 2023, com base em levantamento anterior do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, identificou áreas suscetíveis a inundações, escorregamentos e solapamentos.

Esse levantamento evidencia a importância da atualização periódica dos estudos e da avaliação das intervenções necessárias.

A Prefeitura de Itapevi também mantém iniciativas relacionadas à prevenção de enchentes, como a Operação Verão, com ações de limpeza e desassoreamento de rios, córregos, piscinões e dispositivos de drenagem.

A presente Indicação busca contribuir para o aperfeiçoamento, a continuidade e a ampliação dessas atividades, mediante planejamento técnico e avaliação permanente dos resultados.

DA NECESSIDADE DE OBRAS ESTRUTURAIS

Embora a limpeza e a manutenção preventiva sejam importantes, determinadas situações podem exigir intervenções estruturais mais abrangentes.

Entre as soluções que podem ser avaliadas pelos órgãos técnicos estão a ampliação das galerias, a recuperação de sistemas existentes, a implantação de reservatórios de retenção, a adequação de travessias hidráulicas e outras obras de drenagem.

É fundamental que essas intervenções sejam precedidas de estudos compatíveis com as características de cada bacia hidrográfica, considerando os impactos a montante e a jusante.

O planejamento deve buscar soluções sustentáveis e duradouras, evitando que uma intervenção transfira o problema para outra região da cidade.

DA LIMPEZA DOS CÓRREGOS E DA MANUTENÇÃO DOS PISCINÕES

Os rios, córregos e reservatórios de contenção de cheias possuem funções importantes no sistema de drenagem urbana.

O acúmulo de sedimentos, resíduos e materiais que obstruem a passagem da água pode reduzir a capacidade de escoamento ou armazenamento dessas estruturas.

Nesse contexto, a manutenção periódica deve ser acompanhada de critérios técnicos, registros dos serviços executados, destinação adequada dos materiais removidos e avaliação da efetividade das intervenções.

A conservação dos piscinões também deve considerar suas condições estruturais e operacionais, assim como sua capacidade hidráulica.

DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO

O descarte inadequado de lixo, móveis, pneus e resíduos da construção civil pode contribuir para a obstrução dos dispositivos de drenagem e o assoreamento dos cursos d'água.



O enfrentamento desse problema depende de ações permanentes de fiscalização, educação ambiental, limpeza urbana e disponibilização de alternativas regulares para destinação dos resíduos.

A participação da população deve ser estimulada por meio de informações claras sobre os serviços disponíveis, os locais adequados para descarte e os canais oficiais de solicitação e denúncia.

DA PROTEÇÃO DAS FAMÍLIAS

A prevenção de enchentes deve ter como preocupação central a proteção da vida e a segurança das pessoas.

Famílias residentes em áreas de risco, especialmente aquelas com crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e cidadãos com dificuldades de mobilidade, necessitam de atenção adequada durante os períodos de maior precipitação.

É importante que o Município disponha de protocolos atualizados de monitoramento, alerta, evacuação, acolhimento e assistência aos moradores afetados.

A atuação da Defesa Civil, articulada às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e demais órgãos competentes, constitui elemento relevante para a resposta organizada às situações de emergência.

DA TRANSPARÊNCIA E DOS INVESTIMENTOS

Os serviços de prevenção de enchentes envolvem investimentos em obras, equipamentos, pessoal, manutenção, limpeza urbana e sistemas de monitoramento.

É importante que os recursos destinados a essas ações possam ser acompanhados por meio de informações claras sobre contratos, valores pagos, serviços executados, cronogramas e resultados.

A divulgação desses dados contribui para o exercício da fiscalização legislativa e para a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas.

DA IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PERMANENTE

A prevenção de enchentes não deve se limitar às respostas emergenciais durante períodos de chuva intensa.

É necessário manter ações preventivas ao longo de todo o ano, utilizando diagnósticos atualizados, planejamento de obras, manutenção da infraestrutura e monitoramento das áreas de risco.

Nesse sentido, solicita-se a avaliação de um plano integrado, com definição de responsabilidades, metas, indicadores e cronogramas que permitam o acompanhamento das providências.

A presente Indicação reconhece as atribuições administrativas do Poder Executivo e não pressupõe ausência de ações ou irregularidades na execução dos serviços existentes.

Seu objetivo é solicitar estudos e providências para o aperfeiçoamento contínuo da prevenção de desastres e da infraestrutura de drenagem do Município.





A prevenção de enchentes envolve a proteção da vida, do patrimônio, do meio ambiente e da segurança das famílias.

O planejamento público deve considerar as necessidades presentes e os riscos futuros, buscando reduzir a vulnerabilidade das comunidades e fortalecer a capacidade de resposta da cidade.

Diante do exposto, apresento esta Indicação e solicito ao Poder Executivo Municipal especial atenção às providências propostas, observadas as competências legais, a viabilidade técnica, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes de proteção e defesa civil.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 11633/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2026. PROTOCOLO 23646/2026 - 11/10/2026 16:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XNMB-4K73-W8X6-9662



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XNMB4K73W8X69662>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XNMB-4K73-W8X6-9662



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 16:12:02